



**Prefeitura Municipal
de Alta Floresta - MT**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PROJETO DE LEI Nº 1.649 /2013

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANGELO DE CAMPOS TAVARES, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º.-** Fica autorizado o Executivo Municipal repassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a “LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO” CNPJ nº 13.788.292/0001-10, no intuito de auxiliar na realização da 10ª Etapa do Circuito Matogrossense de Motocross 2013, que será realizada nos dias 28 e 29 de Setembro de 2013.
- Art. 2º.-** A “LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO” compromete-se a utilizar os recursos descritos no artigo anterior, exclusivamente nas despesas referentes à realização da etapa a ser realizada no Município de Alta Floresta – MT.
- Art. 3º.-** Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente na conta: 12-001.27.812.0055.2113.33504100.
- Art. 4º.-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 23 de Setembro de 2013.

ANGELO DE CAMPOS TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício



**Prefeitura Municipal
de Alta Floresta - MT**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n 1.649/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa tem o intuito de auxiliar a “LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO” nas despesas inerentes à realização da 10ª Etapa do Circuito Matogrossense de Motocross 2013, que será realizada em nossa cidade nos dias 28 e 29 de Setembro de 2013.

O interesse público que circunda o tema é evidente, ante o fato da importância da realização de uma etapa do Circuito Matogrossense de Motocross em nossa cidade. O fomento ao esporte é uma obrigação constitucional, que se concretiza com ações como a constante no presente Projeto de Lei.

Sem contar o fato de que a realização de uma etapa do Campeonato Estadual de Motocross em nossa cidade, atrai a atenção de todo o Estado e do Brasil para Alta Floresta e Região, e ativa a economia local, justificando portanto a presente iniciativa.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,
em 23 de setembro de 2013.

ANGELO DE CAMPOS TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício